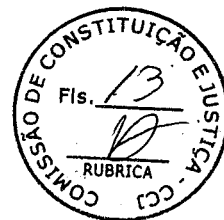


4035-4



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Brusque



Ofício n.º 44/2022

Brusque, 03 de fevereiro de 2022.

Ao
Deputado Moacir Sopelsa
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
FLORIANÓPOLIS-SC

Assunto: Moções de Apoio

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

A Câmara Municipal de Brusque, acolhendo proposição do Senhor Vereador Alessandro André Moreira Simas, manifesta-se favorável aos Projetos de Leis n.ºs 0375.7/2019, 0178.4/2020 e 0205.1/2020, que dispõem sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, em seus interiores, quando houver registro da violência no livro de ocorrências.

Ao formalizar o presente apoio, esta Casa reconhece a importância das iniciativas voltadas a proteção dos mais vulneráveis.

Atenciosamente,

Ver. Alessandro André Moreira Simas
Presidente

GRPE/SECRETARIA GERAL 17/fev/2022 09:52 09568

Lido no Expediente
009ª Sessão de 22/02/22
Cicero Kacelimento
Correspondente PL 178/20
Secretário